



000109

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.089, DE 20 DE MARÇO DE 2000

Declara Hóspe de Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor **Sergio Raphael de Andréa**

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor **SERGIO RAPHAEL DE ANDRÉA, DD'**. Governador do Distrito 4600, do Rotary Club Internacional que, no próximo dia 23, estará no Rotary Club Taubaté "Joana Martins Castilho", honrando-nos com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de março de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL